



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Francisco das Chagas dos Santos Martins**, após a eleição e aceitação por parte do mesmo, pela presente provisão o confirmamos, para a função de **Coordenador do Setor 02** que compreende as paróquias: Senhora Santana no município de Arraial-PI, Imaculada Conceição em Francisco Ayres-PI, Santa Rosa de Lima em Santa Rosa do Piauí, Santo Antônio em Várzea Grande-PI, Área Pastoral Nossa Senhora do Carmo em Barra D'Alcântara e São Sebastião em Tanque do Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com a responsabilidade da organização das atividades pastorais do referido Setor conforme previsto no cânon 555 § 1, 1º do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por dois anos seis meses.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, aos dezoito de julho de dois mil e vinte e três.

+ *Edilson S. Nobre*
+ **Edilson Soares Nobre**
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welton Barbosa
Pe. Welton Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 85
Cúria Diocesana de Oeiras

